



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## APOSTILA

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 833, Qd. C-05, Lt. 23, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Pedro Henrique Ramos Sales**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº xxx.080.231-xx, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.091.401/0001-53, estabelecida na Rua C-220, nº 86, Lote 9, Qd. 527, Setor Jardim América, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, realizam o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 006/2024/SEINFRA**, cujo o objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando registrar a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2025, bem como informar a respectiva Nota de Empenho, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a indicação orçamentária para o exercício financeiro de 2025, na **Dotação Orçamentária** nº 2025.4301.04.122.4200.4.243; **Programa**: Gestão e Manutenção; **Ação**: Gestão e Manutenção das Atividades; **Fonte**: 15000100; bem como a respectiva **Nota de Empenho** nº 00016, no **valor total** de R\$ 100.548,00 (cem mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 006/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(Assinatura Eletrônica)

**Pedro Henrique Ramos Sales**

Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 11/02/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70453201** e o código CRC **B6F9C94A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 708 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 -  
62986418865.



Referência: Processo  
nº 202420920000409



SEI 70453201